



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado

**ADITAMENTO QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DA
BAHIA, POR
INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA
GERAL DO
ESTADO E A
EMPRESA
MIRANTE
TERCEIRIZAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI,
PARA OS FINS QUE
NELE SE
DECLARAM.**

Termo Reti-Ratificação (TA 05 - CONTRATO PGE Nº 048/2018).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 13.901.232/0001-62, Inscrição Municipal nº 389.434/001-19, situada à Avenida Tancredo Neves, nº. 1.632 – Edifício Salvador Trade Center, Torre Norte, Salas 214 e 215, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo **SR. ALDEMIR BISPO SANTANA**, portador do RG nº 08.138.759-86, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.233.635-68, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0001427-15, resolvem reti-ratificar o contrato nº 048/2018, celebrado em 01/10/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO.

Através do presente instrumento retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Termo Aditivo 05 ao Contrato PGE 048/2018, que passa a vigorar com o período abaixo

especificado:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 04 (quatro) meses, com início em 01/10/2022 e término em 31/01/2023, ou até que nova contratação seja concluída, o que ocorrer primeiro com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS (nome/CPF):



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir Bispo Santana, Representante Legal da Empresa**, em 11/10/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 11/10/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 13/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 13/10/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055637081** e o código CRC **6A15C947**.

Referência: Processo nº 006.7550.2018.0001427-15

SEI nº 00055637081

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO BADARÓ EM ITAJUIPE/BA**. Salvador/BA, 13/10/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº23/2022

Processo nº014.1510.2022.0003347-27 - Dispensa de Licitação nº 91/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **RBMX HUMANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, lavagem, higienização e laudo químico e bacteriológico de reservatórios inferiores e superiores de água potável dos imóveis da Casa Civil e Palácio de Ondina. Vigência: 12 meses, de **13/10/2022 a 12/10/2023**. Valor global anual estimado: R\$11.026,64 (onze mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Silvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561-8 e Fiscal do Contrato: Ítalo Fernandes Queirós, matrícula: 92.034.904. Salvador, 13/10/2022.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 2021.0026.00

A **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2022.0002692-29. **RESOLVE**: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2021.0026.00, celebrado com o **SERV SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA**, celebrado em 06 de julho de 2021, publicado no DOE, edição de 07 de julho de 2021, tendo como objeto serviços técnicos especializados continuados bimestral em manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de propriedade da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 12,14%, conforme previsto na Cláusula Oitava, passando o valor bimestral para R\$ 934,47 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total anual de R\$ 5.606,84 (cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. 11/10/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato: PGE 048/2018

Processo nº 006.7550.2018.0001427-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Termo Aditivo 05 ao Contrato PGE 048/2018, que passa a vigorar com o período abaixo especificado: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 04 (quatro) meses, com início em 01/10/2022 e término em 31/01/2023, ou até que nova contratação seja concluída, o que ocorrer primeiro com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0013561-25. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 080/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Administração, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20.11.2022. Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 04.10.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7057940624	5060145/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 252.000,00

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 020/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046645-55. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022. Contratante: Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da SUDESB. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11.12.2022. Valor Total Estimado: R\$ 1.125.261,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 21.301, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 13.10.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2022

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0039158-16. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Hayek Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 25.11.2022 e término em 22.02.2023, e o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a partir de 26.10.2022 e término em 23.01.2023 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 893.860,44 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 11.10.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 068/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0041546-31. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Realiza Construções Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a partir de 04.12.2022 e término em 01.02.2023, e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias com efeitos retroativos a 05.10.2022 e término em 03.12.2022 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 743.114,22 (setecentos e quarenta e três mil cento e quatorze reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 13.10.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo SEI nº: 009.0263.2022.0035932-25. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Costa Brava Transportes Eireli. Objeto: Acréscimo de 21.435 km, que corresponde ao percentual de 21,435% (vinte e um vírgula quatrocentos e trinta cinco por cento) ao quantitativo originalmente contratado, passando o valor global de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais) para R\$ 1.047.984,05 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.4214, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 11.10.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo Contrato de Prestação Serviços nº 001.22.1Q.ID.0

Contratada: A Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB Contratante: - Avantia Tecnologia e Engenharia S/A - Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de 97 links de comunicação de dados, por meio de acesso a rede de alta velocidade, pelo prazo de (doze) meses - Valor Anual: R\$ 1.222.584,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), Salvador, 13.10.2022 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 017/2018

Processo: SEI nº 101.3082.2022.0000609-44 CONTRATANTE: Fundação de Previdência

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

